

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ nº 08.778.755/0001-23

000143

CONTRATO Nº: 00061/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Marizio Moreno, 102 - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - Av. Prefeito Osmar de Aquino, 298 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 11.938.541/0001-81, neste ato representado por **José Wellyson Lima Brito**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, 360, Centro - Guarabira - PB, CPF nº 964.521.104-20, Carteira de Identidade nº 1910267 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00024/2014, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento de equipamentos, moveis, maquina conforme Contrato de Repasse nº. 229.256-25MDA/CAIXA.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00024/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 143.400,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e MDA, conforme Contrato de Repasse nº. 229.256-25 MDA/CAIXA, através da Caixa Econômica Federal:
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.2015.1060 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos para o Centro de Vivência
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos equipamentos, móveis, maquina solicitados e liberação da Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 20 (vinte) dias, na secretaria municipal de agricultura deste Município.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 10 de Julho de 2014.

TESTEMUNHAS

Jenânica Acelino Barbosa

PELO CONTRATANTE

Eraldo Fernandes de Azevedo

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito

350.854.444-34

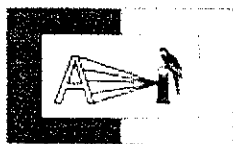
PELO CONTRATADO

José Wellyson Lima Brito

EQUIPAÇÃO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

JOSÉ WELLYSON LIMA BRITO

964.521.104-20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

000145

Arara - PB, 14 de Julho de 2014.

À
EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

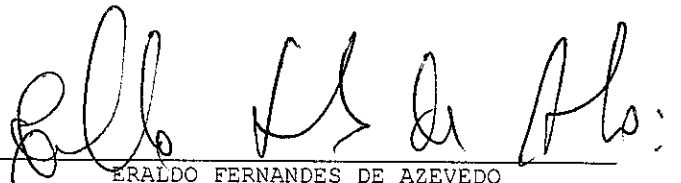
Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:


Produto - Fornecimento de equipamentos, moveis, maquina conforme Contrato de Repasse n°. 229.256-25MDA/CAIXA.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00024/2014 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 00061/2014-CPL.

Atenciosamente,


ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

Ciente da Contratada - 14.07.14


EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ n° 11.938.541/0001-81

000148

Nº 141, sexta-feira, 25 de julho de 2014

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

221



NB - AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA. Estabelecida na Avenida Santa Tereza, nº 388, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº. 83.836.130/0001-96, com o Lote nº 2, no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO - SRP nº 025/2014/PMX, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 25/2014-SRP

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de 2 (DOIS) VEÍCULOS 0KM. Destinados à manutenção e funcionamento das demandas das Secretarias de Educação e de Saúde deste Município de Xinguara - Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: Nº 1 - ZUCATELLI MOTORES LTDA. Estabelecida na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 26, BR 135, KM 7, Vila José Stracy, São Luiz - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.633.047/0001-02 e inscrita: Estadual nº 122338162, com o LOTE: Nº 1, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), E, a firma Nº 2 - NB - AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA. Estabelecida na Avenida Santa Tereza, nº 388, Centro, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº. 83.836.130/0001-96, com o Lote nº 2, no valor de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Xinguara-PA, 8 de julho de 2014.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos, móveis, máquina conforme Contrato de Repasse nº. 229.256-25MDA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS e MDA, conforme Contrato de Repasse nº. 229.256-25 MDA/CAIXA, através da Caixa Econômica Federal: 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00061/2014 - 10.07.14 - EQUIPAÇÃO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME - RS 143.400,00.

OBJETO: Aquisição de cateter uretral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2014. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PAB e MAC: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e CT Nº 00062/2014 - 14.07.14 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - RS 16.704,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25/2014, que objetiva: Locação de Veículos, destinados ao Transporte de Estudante, conforme anexo I do edital; Homologo o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 26/2014, que objetiva: Aquisição de cateter uretral; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - RS 16.704,00.

Arara - PB, 11 de julho de 2014
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

OBJETO: Locação de Veículos, destinados ao Transporte de Estudante, conforme anexo I do edital. ABERTURA: 10/07/2014 às 09:30 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 11/07/2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014

OBJETO: Execução do serviço de construção de uma Escola, com 06 Salas, no município. Data e Local, às 09:30 horas do dia 13/08/2014, na sala de Reuniões da CPL, Rua Estúcio Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB.

Bernardino Batista - PB, 24 de julho de 2014.
MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.423/2014

A secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente; considerando ainda, o estrito cumprimento a supremacia do inestimável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, ratifica o ato de dispensa 16.423/2014, ratificado por esta municipalidade, destinado a aquisição de materiais médicos para realização de procedimento cirúrgico em favor de "RICARDO BRUNO FERNANDES SILVA" e cumprimento à decisão judicial de nº GJ-827/2013/03/3º faz. e processo nº 0025641-12.2013.815.0011, embasada no Art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: ORTHOSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. NO VALOR GLOBAL DE R\$ 63.423,56 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos); classificada na lei orçamentária anual (LOA), com a seguinte dotação: funcional programática: 10.302.1011.2164 - Média Complexidade: Elemento de Despesa: 3390.32; Fonte de Recursos: 007 (SUS).

Campina Grande, 18 de julho de 2014.
LÚCIA DE FATIMA GONÇALVES MAIA HERKS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.007/2014

O Secretário Municipal de Administração homologa o Pregão Presencial nº 2.09.007/2014 cujo objeto é a Aquisição de cadeira para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, em favor da empresa Capress Indústria e Comércio de Artigos Plásticos LTDA - ME. CNPJ nº 05.211.777/0001-19, vencedora do item 2 com um valor de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Campina Grande, 18 de julho de 2014.
PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: material de expediente para atender necessidade desta Prefeitura de caráter/pelo fundamento legal: pregão presencial nº 000022/2014 dotação: recursos próprios do município de Caraúbas /PB e classificações: 12.361.0023.2019/ 04.122.0003.2005/ 12.361.0018.2018/ 12.361.0022.056/ 12.361.0023.2057/ 12.361.0022.58/ 12.361.0036.2020 ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30 VIGÊNCIA: 22/07/2014 a 22/07/2015 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS E CT: 66/2014 - 22/07/2014 - JOSÉ INALDO SOUZA LIMA 09.303.454/0001-06 - VALOR TOTAL: 40.527,90 CT 67/2014 - 22/07/2014 - SUPRIMAIS COM. E SER. DE INFORMATICA LTDA - 09.004.901/0001-26 - VALOR TOTAL: R\$ 50.682,50

OBJETO: passeio com usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - público: crianças e adolescentes - faixa etária: 06 a 15 anos serviço: locação de balneário e fornecimento de refeições durante o evento fundamento legal: dispensa 007/2014 dotação: 08.243.0017.2054 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36 VIGÊNCIA: final do exercício de 2014. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS E CT: 66/2014 - 24/07/2014 - JOSÉ PROCOPIO ME-NEZES - VALOR TOTAL: 2.600,00

DESPACHO DO PREFEITO
Em 24 de julho de 2014

Dispensa de Licitação nº 7/2014

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o Processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 0007/2014 que objetiva: passeio com usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - público: crianças e adolescentes - faixa etária: 06 a 15 anos serviço: locação de balneário e fornecimento de refeições durante o evento data: 01/08/2014 Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: JOSÉ PROCOPIO ME-NEZES - RS 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

PEDRO DA SILVA NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de serviços para confecção de esquadrias metálicas em aço inox e aço carbono; fabricação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas, ambos para as diversas secretarias deste município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2014. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 15701/2014 - 24.07.14 - ADRIANA V DE BRITO - RS 65.592,00 CT Nº 15702/2014 - 24.07.14 - MARCELENE DINIZ DE OLIVEIRA 04374020454 - RS 75.060,00

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PATRULHAS MECANIZADAS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 24 de julho de 2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Agosto de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MAIA, NESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 14 de julho de 2014.

PEDRO CESAR MAIA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2014

OBJETO: Contratação de empresas para a confecção e fornecimento de bolsas específicas para Agências Comunitárias de Saúde e Agências de Endemias. DATA PREVISTA DA ABERTURA: 31/07/2014 às 14h30min. JUSTIFICATIVA: Motivos de Interesse Público. DATA: 22/07/2014.

WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES
DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 07.002/2014/SEINFRA INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2014/SEINFRA - Contratante: Prefeitura Municipal de João Pessoa. Contratada: A3T Construção e Incorporação Ltda.- CNPJ Nº 09.047.935/0001-06. SIGNATÁRIOS: Cassio Augusto Cananã Andrade /PMJP e Severino Francisco Pereira / A3T. OBJETO: Construção de Ponte com correção de Greide sobre o Rio Cuiá na Rua Brasilino Alves da Nóbrega e Construção da Rotatória de Acesso à Nova Mangabeira no Município de João Pessoa - PB. Valor: R\$ 2.693.021,54. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014072500221

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.